



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 056/2024 de autoria do Poder Executivo.

EMENDA: INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2024.

Guilherme farias.
Vereador – Relator

Fábio Rocha.
Vereador – Membro

José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente